



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular n.º 070/2016 – CG/CJRMB Belém, 06 de junho de 2016.

Assunto: **Divulgação**

Referência: **Ofício n.º 1168/DMF – Protocolo SAPCOR n.º 2016.6.003074-8**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando – o (a), apresento o Ofício n.º 1168/DMF, datado de 16 de maio de 2016, firmado pelo Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça – Coordenador do DMF, protocolizado neste Órgão Correcional sob o n.º 2016.6.003074-8, visando a ampla divulgação sobre os novos procedimentos relacionados com o instituto da “**Transferência de Pessoas Condenadas**”, atendendo solicitação do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, autoridade central para a matéria de Transferência de Pessoas Condenadas após a publicação do Decreto n.º 8.668, de 11 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

Desembargadora **Diracy Nunes Alves**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Destinatários: Magistrados das Varas Criminais da Região Metropolitana de Belém

(crcc).



Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF

Ofício n.º 1168/DMF

Brasília, 16 de maio de 2016.

**À Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Diracy Nunes Alves
Corregedora Geral da Justiça do Tribunal de Justiça
do Estado do Pará
Belém – PA**

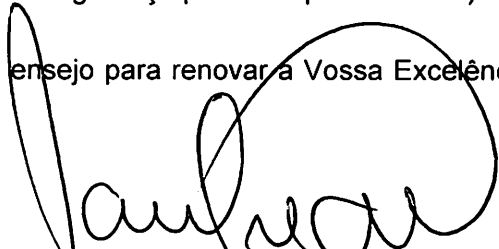
Referência: Transferência de Pessoas Estrangeiras Condenadas

Senhora Corregedora Geral da Justiça,

Ao tempo que a cumprimento, encaminho a Vossa Excelência, rogando-lhe a mais ampla divulgação entre todos os juízes criminais e de execução penal desse Egrégio Tribunal, das informações (disponibilizadas em três idiomas) sobre os novos procedimentos relacionados com o instituto da “**Transferência de Pessoas Condenadas**”, atendendo solicitação do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, autoridade central para a matéria de Transferência de Pessoas Condenadas após a publicação do Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016.

Aproveito este momento, também, para lhe solicitar a notificação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF local, assim como as Instituições a quem interessa o conhecimento dessa mesma metodologia, visando o aperfeiçoamento do sistema de justiça criminal (ministério público, defensoria pública, OAB e autoridades administrativas de segurança pública e penitenciária).

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência preitos de elevada estima e consideração.



Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ
Coordenador do DMF

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO .PROTOCOLO: 2016.6.003074-8
DATA... : 03/06/2016
CLASSE : COMUNICADO / DIVULGACAO
DESTINO: CHEFIA DE GABINETE

